



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2024

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00023660-72

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 029/2024

**Objeto:** Registro de Preços de termômetros, gelo reciclável e caixas térmicas.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 11.042.902/0001-07, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	159.701	TERMÔMETRO DIGITAL, EM PLÁSTICO ABS, COM CABO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 1,2 METROS, COM PONTEIRA EM AÇO INOX, PARA USO INTERNO/EXTERNO COM FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, COM DISPOSITIVO DE ALARME SONORO, PILHA 1,5 VOLTS AAA, DISPLAY COM TRÊS DÍGITOS. TEMPERATURA AMBIENTE (INTERNA): - FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C. TEMPERATURA EXTERNA (SONDA): - FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C; - RESOLUÇÃO: 0,1°C. EXATIDÃO: - 0,1C A 50°C +/- 1°C; - 50°C A 0°C +/- 2°C/ 50,1°C A 70°C +/- 2°C. <b>OBS.: CADA TERMÔMETRO EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	230	59,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 12 AGO. 2024

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRE OLIVEIROS Assinado de forma digital por ALEXANDRE OLIVEIROS

BICALHO:32755374829 BICALHO:32755374829

Dados: 2024.07.15 15:34:01 -03'00'

**INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00023660-72

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de termômetros, gelo reciclável e caixas térmicas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** INSMART COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 365 /2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 AGO. 2024





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da contratada: [insmart@insmart.com.br](mailto:insmart@insmart.com.br)

Assinatura: ALEXANDRE OLIVEIROS

BICALHO:32755374829

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE OLIVEIROS  
BICALHO:32755374829  
Dados: 2024.07.15 15:31:42 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_